



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Cria o Centro de Atendimento à Mulher no Âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º Compete ao Centro de Atendimento à Mulher:

I – zelar pela defesa dos direitos das mulheres;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas para as mulheres, programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e de combate à discriminação de âmbito municipal;

III – cooperar e fazer a interlocução com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para mulheres;

IV – promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher e sobre a representação feminina na política.

Art. 3º O Centro de Atendimento fará o devido acolhimento e representação das mulheres, servidoras públicas da Câmara Municipal, quando se sentirem vulneráveis, seja em relação à violência doméstica, assédio moral ou importunação sexual no ambiente de trabalho.

Art. 4º O Poder Legislativo dará ampla divulgação sobre a existência do Centro de Atendimento à Mulher e suas respectivas atividades.

Art. 5º A Mesa Diretora regulamentará, no que couber, a presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

JUSTIFICATIVA


A presente resolução tem a finalidade de fazer com que o Poder Legislativo atue ativamente em defesa dos direitos das mulheres, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

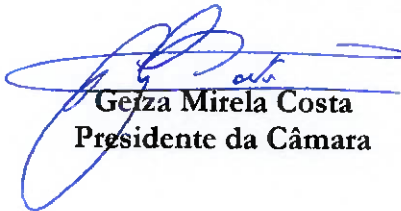
A defesa do direito das mulheres parte desde a representação política, propriamente dita, bem como a busca de recurso para políticas públicas voltadas às mulheres, além do combate à qualquer espécie de violência, por meio de políticas públicas.

Além disso, o projeto traz a hipótese de acolhimento e representação das servidoras do Poder Legislativo Municipal, em caso de serem vítimas de violências doméstica, mas principalmente apoiá-las e ajuda-las na busca por providências em relação ao assédio moral e importunação sexual no ambiente de trabalho.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de março de 2024.


Fernando Hilário
Vice-Presidente


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara


Silvana Forell
Secretária